



QUARTO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 0042/2005, celebrado
entre o **SENADO FEDERAL** e a
IMPRENSA NACIONAL.

O **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a **IMPRENSA NACIONAL**, neste ato representado pelo sr. JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA, tendo em vista o expediente do Senhor Gestor à fl. 313, a autorização do Senhor Diretor-Geral à fl. 318 e as demais informações contidas no Processo nº 003.099/00-8, resolvem aditar o Contrato nº 0042/2005, com base na sua cláusula décima e no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 0042/2005 fica prorrogado de 11 de maio de 2009 a 10 de maio de 2010.

CLÁUSULA SEGUNDA

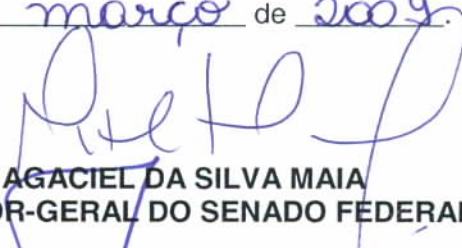
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01031055140610001 e Natureza de Despesa 339139 empenhados sob nº 2009NE000408 de 11 de fevereiro de 2009.

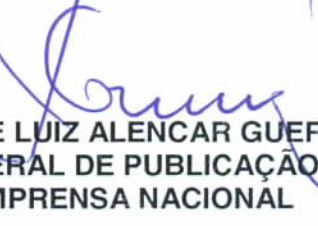
CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento original do contrato, primeiro, segundo e terceiro aditivos, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília, 02 de março de 2009.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL


JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
COORDENADOR-GERAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
IMPRENSA NACIONAL


Diretor da SADCON


Diretor da SSCDIR